|  |
| --- |
| **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO** |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do aluno: |  |
| Data de nascimento: |  | Idade: |  |
| Ano de escolaridade: |  | Grupo/Turma: |  |
| Estabelecimento de ensino: |  |
| Responsável pelo pedido |  |

|  |
| --- |
| **1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão já mobilizadas** |
| **Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**a) diferenciação pedagógica; [ ] b) acomodações curriculares; [ ] c) enriquecimento curricular; [ ] d) promoção do comportamento pró-social; [ ] d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. [ ]  |
| **Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):****a)** percursos curriculares diferenciados; [ ] b)adaptações curriculares não significativas; [ ] c) apoio psicopedagógico; [ ] d) antecipação e reforço das aprendizagens; [ ] e) apoio tutorial. [ ]  |
| **Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; [ ] b) adaptações curriculares significativas; [ ] c) plano individual de transição; [ ]  d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; [ ] e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. [ ]  |

|  |
| --- |
| **2. Motivo do pedido de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão***(Especificar as razões que justificam a necessidade de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, anexando a documentação considerada relevante.)* |
|  |

|  |
| --- |
| **3. Indicação da(s) nova(s) medida(s) de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar** |
| **Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**a) diferenciação pedagógica; [ ] b) acomodações curriculares; [ ] c) enriquecimento curricular; [ ] d) promoção do comportamento pró-social; [ ] d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. [ ]  |
| **Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):****a)** percursos curriculares diferenciados; [ ] b) adaptações curriculares não significativas; [ ] c) apoio psicopedagógico; [ ] d) antecipação e reforço das aprendizagens; [ ] e) apoio tutorial. [ ]  |
| **Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; [ ] b) adaptações curriculares significativas; [ ] c) plano individual de transição; [ ]  d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; [ ] e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. [ ]  |

|  |
| --- |
| **3.1.Explicitação dos objetivos a atingir com a mobilização de nova(s) medida(s) para o aluno.** |
|  |

|  |
| --- |
| **O Diretor** |
| Nome: |  |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** |
| **Deliberação** |
|  |

|  |
| --- |
| **O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**  |
| Nome: |  |
| Data: |  | Assinatura: |  |